

# CENTRO DE INOVAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PESQUISA DO JUDICIÁRIO

NEWSLETTER | MARÇO 2024

## ***FGV Justiça promove mesa-redonda para debater os portos***

O Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça, por meio do Fórum Permanente de Infraestrutura e sob a coordenação do Ministro do Tribunal de Contas da União e Professor da FGV **Benjamin Zymler**, realizou, no dia 15 de março de 2024, a mesa-redonda “Exploração de Portos e Instalações Portuárias Brasileiras”, que reuniu empresários e especialistas em infraestrutura portuária. Estiveram presentes **Sidnei Gonzalez**, Diretor da FGV Conhecimento, **Carlos Augusto Costa**, Diretor-Adjunto da FGV Conhecimento, **Bruno Dantas**, Presidente do TCU, **Nicola Houry**, Secretário da SecEx Consenso, do TCU, **Celso Peel**, Desembargador do TRT da 2ª Região, **Evandro Schmidt Pause**, CEO do OGMO Santos, **Mario Povia**, Diretor-Presidente do IBI, **Anderson Pomini**, Diretor-Presidente da Autoridade Portuária de Santos, **Eduardo Nery**, Diretor-Geral da ANTAQ, **Sérgio Aquino**, Presidente da Federação Nacional das Operações Portuárias, **Jesualdo Conceição da Silva**, Diretor-Presidente da Associação Brasileira dos Terminais Portuários, **Claudio Loureiro**, Diretor-Executivo do CentroNave, **Murillo Barbosa**, Diretor-Presidente da Associação de Terminais Portuários Privados, **André de Seixas**, Presidente da Logística Brasil, **Antonio Sepúlveda**, Diretor-Presidente e Diretor de Operações da Santos Brasil, **Bayard Filho**, Presidente do Conselho de Administração da ABTRA, **Thomas Klien**, Presidente da Multiterminais, **Caio Morel**, Diretor-Executivo da ABRATEC, **Joel Contente**, Diretor de Assuntos Corporativos na BTP, **Aguinaldo Filho**, Presidente da J&F Investimentos, e **Pedro Neiva**, advogado e membro do Comitê de Regulação de Portos do projeto Regulação em Números da FGV e pesquisador do Centro de Inovação, Administração e Pesquisa do Judiciário – FGV Justiça.

O evento promoveu um debate sobre as oportunidades de melhoria para o setor portuário por meio da regulamentação de um projeto de lei que

está em tramitação na Câmara dos Deputados. A Câmara constituiu uma comissão de juristas para revisar a legislação de portos, presidida pelo Ministro do TST, Douglas Alencar, cujo relator é o Desembargador do TRT da 2ª Região Celso Peel, que também esteve presente na mesa-redonda.

Na fala de abertura, **Benjamin Zymler** chamou a atenção para os números que revelam a importância da atividade portuária no Brasil, que cresceu 6,9% em 2023, sendo que o escoamento portuário é responsável por 95% do fluxo de comércio exterior brasileiro, representando 80% do PIB. Além disso, destacou que “a natureza multifacetada do setor exige uma discussão aberta e com um bom arcabouço teórico”.



**Bruno Dantas**, por sua vez, destacou que “a evolução do setor pressupõe uma boa regulamentação e que os órgãos de controle devem conceder deferimento às decisões tecnicamente bem fundamentadas”.

O debate abordou as complexidades da relação capital-trabalho especificamente no ramo portuário, que conta com peculiaridades históricas,

como a existência da figura do trabalhador avulso, a expressividade e as funções dos sindicatos e os órgãos gestores de mão de obra (OGMO). Durante o debate, foram levantados os pontos que necessitam de atenção da comissão legislativa. Além disso, foram abordados temas como a alta litigiosidade envolvendo questões próprias da atividade portuária e a burocracia prevista na regulamentação atual, que leva a uma espera de anos para que sejam devidamente cumpridas as autorizações e licenças necessárias.

Participaram da mesa-redonda figuras proeminentes do cenário jurídico e empresarial brasileiro, revelando diversos pontos de vista.

**Celso Peel** explicou que a litigiosidade traz insegurança jurídica e afasta o investimento, o que afeta a geração de empregos, e que a consensualidade será um dos princípios seguidos pela comissão. **Mario Povia** ressaltou a irrazoabilidade da burocracia nas licitações, com uma média de dois a três anos para que se encerre o procedimento, e falou da necessidade de revisão do programa de capacitação de pessoal da Marinha do Brasil.

Apresentando um contraponto ao discurso que critica a existência dos OGMOs, **Evandro Schmidt** afirmou que os extinguir equivaleria a um retrocesso de 30 anos, momento em que os sindicatos faziam a gestão da mão de obra. Ele explicou que esse formato não seria benéfico à atividade e lembrou da dívida milionária herdada pelos OGMOs da época dos sindicatos.

O Almirante **Murillo Barbosa** destacou a assimetria regulatória no processo de outorga e, sobre a questão da insegurança jurídica, fez críticas a

alguns dispositivos legais, como o art. 47 da Lei nº 10.233/2001, que prevê a inexistência do direito adquirido nas condições vigentes no momento da outorga.

Seguindo o debate, **Anderson Pomini** afirmou que os portos têm obrigação de olhar para as questões de responsabilidade social, dando como exemplo as palafitas que hoje se situam dentro da área portuária de Santos. Ademais, sugeriu que se classificasse a área como de interesse nacional para evitar surpresas com legislações conflitantes nos entes subnacionais.

Sobre a consensualidade no setor de infraestrutura, **Nicola Houry** salientou o desafio cultural para evitar o litígio tradicional e lembrou que a assimetria das informações entre as partes pode dificultar o consenso. Por fim, comentou sobre a dificuldade de se incluir a sociedade na transição para a consensualidade considerando o sigilo de diversas informações envolvidas no ramo da infraestrutura.

Ao final do evento, ficou evidente que os especialistas concordam que a questão da exclusividade da contratação de trabalhadores dos OGMOs deve ser revista pela comissão. Além disso, prestigiando-se a SecEx Consenso do TCU, foi vista com bons olhos pelos convidados a mudança da cultura de litígio para a de consensualidade. A mesa-redonda proporcionou subsídios valiosos para o relator da comissão sobre portos e confirmou a importância do debate para o aprimoramento do setor portuário.